



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001919/2020-65

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 22/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA AGÊNCIA ESPACIAL
BRASILEIRA - AEB E A
EMPRESA ARVVO
TECNOLOGIA, CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA.**

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **VANESSA MURTA REZENDE**, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1479860, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.359.140/0001-81, sediada no SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Edifício Le Quartier, Asa Norte, em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.001919/2020-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 22/2021 (SEI nº 0130518), por um período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/10/2024 a 21/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	CATMAT/CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES
1	27740	2	Suporte técnico e Garantia pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 48 meses	FORCEPOINT	Serviço	1	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 85.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 203001
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - Programa de Trabalho: 172417
- IV - Elemento de Despesa: 449040

V - Plano Interno: 2000AEBPO02

VI - Nota de Empenho: 2024NE000186

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA

Sócio-Diretor da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 25/09/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303177** e o código CRC **85DE95CC**.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

EXTRATO PRÉVIO Nº 9763/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o art. 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI, de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas S.A.

Processo: 01245.022572/2023-34

CQB: 626/23

Assunto: Solicitação de parecer para alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.

Ementa: Os Responsáveis Legais pela Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas S.A., André Kraide Monteiro E André Moreno Uberty, solicitam à CTNBio parecer técnico referente a nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Documento assinado com validade jurídica, de 09/05/2024, foi emitido pelo Responsável Legal da instituição para a destituição de Daniela de Melo Maia, Getúlio Jango Medeiros e a inclusão de Alessandra Maria de Oliveira, Davi de Almeida Nogueira de Sá. A composição proposta consta dos seguintes especialistas: Alessandra Maria de Oliveira (Presidente), Davi de Almeida Nogueira de Sá, Giovanna Vieira Guidelli, Grazielle Celeste Maktura, Henrique Marques Barbosa de Souza.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, o qual avalia se a nova composição está apta para gerir as atividades de biossegurança contidas no Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB. Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá 30 (trinta) dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Comissão

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 240105

Nº Processo: 01280.000208/2024-78.

Concorrência Nº 90002/2024. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA.

Contratado: 27.816.603/0001-12 - FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do novo galpão para pesquisas em aquicultura no campus iii..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Valor Total: R\$ 1.873.791,57. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 240105

Nº Processo: 01280.001011/2024-56.

Dispensa Nº 195/2024. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 19.615.240/0001-29 - E C DE S BULGARELLI LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de certificação digital com provimento de mídias criptográficas portáteis (tokens) para armazenamento dos certificados digitais pelo titulares do corpo gerencial e servidores o inpa..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025. Valor Total: R\$ 7.780,00. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 240105

Número do Contrato: 5/2024.

Nº Processo: 01280.000345/2023-21.

Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 37.180.632/0001-94 - ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores contratuais de acordo com o subitem 21 do termo de referência, considerando solicitação da contratada e em virtude da convenção coletiva de trabalho 2024/2025, registro nº pa000056/2024, em relação ao núcleo santarém/pa, da convenção coletiva de trabalho 2024/2024, registro nº rr000011/2024, em relação ao núcleo boa vista/rr, da convenção coletiva de trabalho 2024/2025, registro nº ro000094/2024, em relação ao núcleo porto velho/ro, e da convenção coletiva de trabalho 2024/2024, registro nº ac000012/2024, em relação ao núcleo rio branco/ac. Vigência: 24/02/2024 a 24/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.740,48. Data de Assinatura: 30/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 252/2024 - UASG 240108

Número do Contrato: 250/2022.

Nº Processo: 01340.004755/2022-17.

Pregão. Nº 151/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratada: 17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 02.06.025.0/22 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2024 a 03/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 (R.D. Nº 02.06.025.2/24). Vigência: 04/10/2024 a 03/10/2025. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.411.458,12. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EDITAL

RETIFICAÇÃO Nº 6 À REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO INT/MCTI Nº 1/2023

A Diretora do INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos de sua discricionariedade, torna pública a retificação e complementação do cronograma das demais etapas do Concurso:

1. No item 3. do CRONOGRAMA PREVISTO, corrige-se e complementa-se conforme Tabela a seguir

Etapa	Data Prevista
Divulgação dos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação	7/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar - Avaliação de Títulos e Currículo	9/10/2024
Prazo para interposição de recursos - Avaliação de Títulos e Currículo	10 e 11/10/2024
Divulgação do resultado definitivo - Avaliação da Prova Oral e Defesa de Memorial	11/10/2024
Realização do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	11/10/2024
Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	15/10/2024
Prazo para interposição de recursos do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	16 e 17/10/2024
Resultado definitivo do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	22/10/2024
Divulgação do resultado definitivo - Avaliação de Títulos e Currículo	22/10/2024
Resultado definitivo do Concurso	23/10/2024

2. A convocação dos candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial será divulgada na página de acompanhamento do concurso (www.access.org.br)

IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01245.010224/2022-33

Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Ciência Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI - CNPJ 01.263.896/0029-65, Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, CNPJ: 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06, e a Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI, para a execução de projeto de interesse nacional, com utilização de recursos dos programas prioritários (PPI) previstos na legislação de informática. PROJETO: Extensão do prazo de execução do projeto "Residência em TIC 03" por objeto dar continuidade e expandir os resultados originalmente esperados no âmbito do Projeto Modelagem e implantação piloto de um Centro de Capacitação em TICs usando arranjo Interinstitucional, realizado pela FACTI - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data 14/10/2024 e encerrando em 15/04/2025.

ASSINAM: Pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital/MCTI: HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL, Secretário de Ciência Tecnologia para Transformação Digital, pela SOFTEX: DIONES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo, e NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente de Administração e Finanças, pela FACTI: ALEXANDRE CÂNDIDO DE PAULO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01245.002675/2024-69

Espécie: Termo de Cooperação, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI, e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06.

PROJETO: Execução do Projeto "PDI 18 - Projeto de Acelerador para Multiplicação de Matrizes e sua Aplicação em HPC e AI", no contexto do Programa Prioritário SOFTEX, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 12.862.452,70 (doze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas formas autorizadas pela legislação.

ASSINAM: Pela Secretaria de Ciência Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI: HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL, Secretário de Secretário de Ciência Tecnologia para Transformação Digital, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIONES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo e NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro.

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Espécie: Termo Aditivo nº 3. Processo 01350.001919/2020-65 - Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Contratada: ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 25.359.140/0001-81 - Objeto: prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 22/2021, por um período de 12 (doze) meses - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e IN SEGES/MP nº 5/2017 - Valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) - Vigência: 22/10/2024 a 21/10/2025 - Data de Assinatura: 30/09/2024.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL Nº 3/2024

01341.004737/2024-89

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), torna público o Edital do Prêmio CNEN 2024, destinado a premiar alunos e orientadores nas seguintes categorias: Iniciação Científica, Pós-Graduação Lato Sensu, Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico e Doutorado. As inscrições referem-se a trabalhos defendidos entre 1º de julho de 2023 e 30 de junho de 2024 em um dos Programas de Pós-Graduação das Unidades Técnico-Científicas (UTCs) da CNEN. O objetivo é premiar trabalhos que demonstrem relevância e qualidade nas atividades de pesquisa nas UTCs da CNEN. A premiação será de Certificados para alunos e orientadores; Bolsas de estudo para continuidade acadêmica; e, Recursos para financiamento de projetos. Para mais informações, os interessados devem acessar a versão integral do Edital, no site da CNEN (<https://www.gov.br/cnen/pt-br>) em Notícias.

FRANCISCO RONDINELLI JUNIOR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

EDITAL Nº 8/2024

EXTRATO DE BOLSA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO (BCI-DD)

Composição da Comissão de Avaliação da documentação das Candidaturas do Processo Seletivo O Diretor do Instituto de Engenharia Nuclear (IEN) da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das suas atribuições, indica os nomes abaixo relacionados para a compor a Comissão incumbida da avaliação dos documentos relativos aos candidatos inscritos no Processo Seletivo para escolha de 01 (um) candidato à Bolsa de Capacitação Institucional de Desenvolvimento, nível BCI-DD, em conformidade com o Item 7.1.1, do Edital nº 008/2024 do IEN/CNEN, no âmbito do projeto: "Desenvolvimento de Sistemas Avançados para Medição de Parâmetros Operacionais em Reatores de Pesquisa."

Dr. Cesar Marques Salgado - DIRAD/IEN - Presidente

Dr. Wallace Vallorrey Nunes - Departamento de Engenharia Nuclear do IME

CRISTOVÃO ARARIPE MARINHO

Substituto

